



Partido Trabalhista Cristão

Resolução n° 02/2018

Tendo em vista o cumprimento das exigências para que o PTC possa superar a “cláusula de barreira”, a Comissão Executiva Nacional do Partido Trabalhista Cristão determina que a prioridade absoluta e única nestas eleições de 07 de outubro de 2018 são as candidaturas à Câmara dos Deputados.

Assim sendo esta Comissão Executiva Nacional determina que, na defesa e preservação das nossas candidaturas à Deputado Federal e por conseguinte da sobrevivência do próprio PTC, não serão admitidas e nem permitidas Coligações proporcionais para à Câmara dos Deputados com partidos que tenham na sua chapa candidatos exercendo mandato de Deputado Federal, salvo com expressa autorização subscrita pela maioria absoluta da Comissão Executiva Nacional do Partido Trabalhista Cristão.

A inobservância da determinação contida nesta resolução acarretará à anulação da decisão regional e a dissolução do respectivo Órgão Diretivo.

Brasília, 25 de Julho de 2018.



Daniel Sampaio Tourinho
Presidente Nacional PTC